

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Ofício nº 11/2018 – DIRAD/SEMED

Itaituba, 28 de Fevereiro de 2018.

DA: Diretoria Administrativa/SEMED

PARA: Diretoria de Compras/PMI

Prezado Senhor Diretor,

Considerando a imprescindibilidade de aquisição dos equipamentos e materiais permanentes tipo: (móveis escolares de escritório, freezer, fogões e equipamentos de informática) para atender as necessidades da sede da secretaria Municipal de educação, escolas e os Centros Infantis da rede Municipal de ensino, a fim de manter salas de aula das escolas equipadas para atender o alunado e ainda os departamentos, diretorias e coordenações da sede da secretaria de educação no ano de 2018:

Sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Senhoria a abertura do procedimento licitatório, nos termos da legislação em vigor;

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento dos equipamentos e material permanente.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a aquisição dos equipamentos e materiais permanente, se fazem necessários, em virtude dos equipamentos ora pleiteados, serão devidamente utilizados para substituição das existentes por estarem depreciados pelo longo período de sua utilização nas Escolas, Centros Infantis da Rede Municipal de Ensino e também os das diretorias e coordenações da sede da Secretaria Municipal de Educação. A aquisição do material novo é necessária, pois muitas escolas tanto da Zona rural e urbana encontra-se com seu mobiliário escolar e de escritório, freezer, fogões e computadores, precisando ser substituído, e a não aquisição implicará no desperdício de merenda, falta de funcionalidade das escolas, sala de aulas sem mobília para atender a demanda entre outros problemas que podem acarretar problemas administrativos, além de atrapalhar o ensino aprendizagem. Uma vez que não há como se fazer a educação dignamente se no ambiente houver falha ou até mesmo não atender a frequente demanda. Cabe à respectiva Esfera, neste caso Municipal, oferecer o suporte para suprir as necessidades de cada escola da rede Municipal de Ensino e também a sede da Secretaria Municipal de Educação para estabelecer um parâmetro para melhor atendimento a sua clientela.


Amilton Teixeira Pinho
Secretário Municipal de Educação

Amilton Teixeira Pinho
Secretário Municipal de Educação
Despacho ICs 00617 de 02/03/17